



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

AVISO

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

No âmbito da **Pandemia COVID – 19**, é imprescindível a implementação de medidas excecionais de funcionamento dos Cemitérios Municipais entre os dias **25 de outubro e 02 de novembro**. Assim comunica-se o seguinte:

- **Determinação da capacidade do número de pessoas, de acordo com o rácio de 1 pessoa por cada 20 m²:**
 1. Cemitério Oriental com uma área de cerca de 1,98 ha tem uma capacidade máxima de 990 pessoas;
 2. Cemitério Setentrional com uma área total de 0,615 ha tem uma capacidade máxima de 307 pessoas;
 3. Permanência máxima de 2 pessoas em simultâneo por cada campa ou jazigo;
 4. Manter distanciamento social de 2 mt;
- **Uso obrigatório de máscara e desinfeção de mãos.** (Disponibilização de máscara, pelos serviços, a título excecional, a quem não possua)
- **Zonas diferenciadas de entrada e de saída, por portões distintos;**
- **Não é permitido o uso partilhado de utensílios municipais** (como por exemplo regadores);
- **É permitido, excecionalmente a entrada de viaturas no Cemitério Oriental, para pessoas com mobilidade reduzida;**
- **Horário de funcionamento alargado: 8:00H às 17.30H**

Câmara Municipal da Figueira da Foz, 08 de outubro de 2020

A Vereadora Com Competências Delegadas,
Diana Rodrigues